



**República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão**

LEI Nº 4101, de 04 de julho de 2023.

“Declara alterado o nome da Rua 02 Bairro Rosário para Rua João Carlos Ayres “Toquinho”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada pela presente lei a Rua 02 no Bairro Rosário para Rua João Carlos Ayres “Toquinho”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

**ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal**